



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 34, DE 2015

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora Anésia dos Santos, ocorrido no dia 21 de julho de 2015, na Cidade de Araguari.

A senhora Anésia era membro de família tradicional de Indianópolis e foi mãe de muitos filhos, entre eles, nosso colega Vereador Antônio Roberto dos Reis da Silva.

Com muito esforço e dedicação, criou seus filhos e, juntamente com seus familiares, prestou relevantes serviços à população do Município. Seus descendentes residem no Município e exercem variadas atividades profissionais.

Granjeou muitas amizades pela atenção e cordialidade com que tratava as pessoas.

O desaparecimento da senhora Anésia Santos não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Anésia dos Santos**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2015.


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA

Vereador


CLODOALDO JOSÉ BORGES

Vereador


DANIEL ALVES MIRANDA

Vereador


SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS

Vereador


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Vereador


ELMAR FERNANDES DE RESENDE

Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES

Vereador


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES

Vereador